

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 341/2016 de 21 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 19 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 067/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa da Providência de São José, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, até ao montante máximo de € 12.000,00 (doze mil euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

19 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.